

## INFORMAÇÃO

Pais e Encarregados de Educação  
Ação Social Escolar (ASE) 2.º e 3.º Ciclos  
Candidatura Auxílios Económicos para 2020/2021

Informa-se os encarregados de educação dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e dos que frequentam o 4.º ano de escolaridade elegíveis para o apoio da Ação Social Escolar, isto é, posicionados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões, para efeitos de atribuição de abono de família, que se encontram abertas as candidaturas ao apoio da Ação Social Escolar (ASE), para o ano letivo de 2020/2021.

1. O boletim de candidatura deve ser descarregado na página do Agrupamento, acessível em <http://www.aefranciscosanches.pt/>, e preenchido de forma digital ou manualmente com letra legível, sem rasuras e na íntegra.
2. É obrigatória a apresentação da declaração da Segurança Social como prova do posicionamento no escalão de abono de família (Só têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões do Abono de Família).
3. Quando nos agregados familiares posicionados nos 2.º ou 3.º escalões do Abono de Família um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, é necessário a apresentação, de três em três meses, da declaração do centro de emprego comprovativa dessa situação.
4. Enviar, nos prazos abaixo definidos, a candidatura (formulário devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos anexos obrigatórios), para o correio eletrónico (e-mail) [secretaria@aeFranciscosanches.pt](mailto:secretaria@aeFranciscosanches.pt), colocando no assunto: "Candidatura ASE + ID do aluno (nº do cartão do aluno) (ex: candidatura ASE - 00000)".
5. As dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, por e-mail ([secretaria@aeFranciscosanches.pt](mailto:secretaria@aeFranciscosanches.pt)) ou através do nº de telefone 253 609 120, em alternativa ao contacto presencial.
6. Os Encarregados de Educação que não possam fazer a candidatura digital, poderão fazê-la nos Serviços Administrativos, sendo necessário marcação prévia pelo telefone 253 609 120. Desta forma evitam-se desnecessárias filas de espera e perda de tempo.
7. Calendarização:

**A candidatura dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e dos alunos que frequentam o 4.º ano de escolaridade decorre até ao dia 12 de junho, inclusive.** Mesmo que o encarregado de educação pretenda que o seu educando mude de estabelecimento de ensino no próximo ano letivo, o boletim terá de ser entregue neste Agrupamento.

7.1 A atribuição de subsídio estará concluída, para consulta pelos encarregados de educação nos Serviços Administrativos, no período de 12 a 24 de julho de 2020.

7.2 O prazo para o pedido de revisão dos escalões e entrega dos elementos em falta decorrerá entre 27 a 31 de julho de 2020. Este pedido deverá ser feito por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Diretor do Agrupamento e enviado para [aefsanches@aeFranciscosanches.pt](mailto:aefsanches@aeFranciscosanches.pt)

Legislação aplicável:

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho.

O Diretor do Agrupamento



/Arlindo Antunes de Sousa/